



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 276 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de PAULICÉIA, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$137.966,10 distribuídos as seguintes dotações:

02	40	01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	357	15.451.0180.2398.0000	RECAP.ASFAL.CONT.REP. 433742-24-2015-CAIXA-CESP	99.738,52		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 003	Convenio Estadual			
	358	15.451.0180.2398.0000	RECAP.ASFAL.CONT.REP. 433742-24-2015-CAIXA-CESP	38.227,58		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 3	01 00
		01	TESOURO			
		100 000	GERAL TOTAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

137.966,10

Fontes de Recurso

01	00	38.227,58
02	00	99.738,52

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 11/02/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO